



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DA 37ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, no Plenário Valdir Fochesatto da Câmara de Vereadores, situado na avenida Cônego Peres 140 em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os vereadores: **Vinício Reinelli, Clecio Zamin, Felipe Paese, Adriana Rizzotto De Souza, Lindon Roberto Bolsoni, Marcio De Moraes, Eraldo Domingos da Silva, Gilmar Peruzzo e Agenor Minozzo. Ausentes os vereadores Douglas Ferretto Minozzo e Sebastião Costa Mamede com falta justificada.** Sob a Presidência do vereador Vinício Reinelli, foi aberta a sessão. De imediato, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: 1 – Ata da 36ª sessão ordinária realizada no dia 27.10.2025. **Aprovada por todos os vereadores. PROJETOS DO PODER EXECUTIVO - COMISSÕES:** 1 – Projeto de Lei nº 148/2025, altera os incisos I e II do art. 2º da Lei nº 5.421, de 09 de março de 2005 e dá outras providências (Lei que dispõe sobre o Conselho Municipal de Habitação e Expansão Urbana, a alteração dispõe sobre as representações que compõem o Conselho e redução no número de membros). **Com Emenda Aditiva do vereador Vinício Reinelli. Projeto e emenda aprovados por todos os vereadores.** 2 – Projeto de Lei nº 158/2025, altera o Art. 9º, §1º, da Lei Municipal 10.170, de 02 de outubro de 2018 e dá outras providências. (Lei que estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – Reurb, para fins de classificação da Reurb, passam a ser consideradas de baixa renda, as famílias com renda mensal de até três salários mínimos). **Aprovado por todos os vereadores.** 3 – Projeto de Lei nº 161/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, por redução orçamentária, e dá outras providências. (No valor de R\$ 103.000,00 para a Câmara Municipal, este valor são ajustes/adequações orçamentárias para o encerramento do exercício 2025). **Aprovado por todos os vereadores.** 4 – Projeto de Lei nº 163/2025, altera o anexo VII da Lei Municipal nº 9.866/2017, Código Tributário do Município e dá outras providências. (Inclui seções de logradouros para comporem planta de valores dos terrenos, sendo que se faz necessário para cobrança do IPTU 2026). **Aprovado por todos os vereadores. PROJETOS NOVOS DO PODER EXECUTIVO:** 1 – Projeto de Lei nº 164/2025, estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Prata/RS para o exercício financeiro de 2026. **Encaminhado para o Estudo das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Gerais.** 2 – Projeto de Lei nº 165/2025, autoriza o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Poder Executivo Municipal a ceder o uso de imóvel ao Lar São Francisco e dá outras providências. (Área do terreno de 2.885,00m² e 429,09m² de área de edificação, localizada na Fazenda da Pratinha. A cessão se justifica diante da natureza filantrópica e de interesse público dos serviços prestados pela entidade).

Aprovado por todos os vereadores. EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO –

NOVOS: 1 – Requerimento nº 04/2025, dos Vereadores Paraíba e Douglas, justifica ausência na 37ª sessão ordinária do dia 3 de novembro de 2025.

Aprovado por todos os vereadores. 2 – Pedido de Indicação nº 127/2025 do vereador Paese, solicita colocação de placas de indicação turística em duas rotas das cinco existentes no Município. **Aprovado por todos os vereadores.** 3 – Pedido de Indicação nº 128/2025 dos vereadores Doga, Paraíba e Eraldo, propõe a separação da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, criando uma exclusiva para o Esporte e Lazer. **Encaminhado para o Estudo das Comissões de**

Justiça, Finanças e Assuntos Gerais. 4 – Pedido de Indicação nº 129/2025 do vereador Paraíba, solicita reparos e consertos na Rua Enedina Pereira dos Santos, no bairro São João Bosco. **Aprovado por todos os vereadores.** 5 – Pedido de Indicação nº 130/2025 do vereador Paraíba, propõe corte de árvore e conclusão do passeio público em terreno do município, no Bairro Citadella. **Aprovado por**

todos os vereadores. 6 – Pedido de Indicação nº 131/2025 do vereador Paraíba, solicita reparos e manutenção na estrada da Vila Sabiá. **Aprovado por todos os**

vereadores. 7 – Pedido de Indicação nº 132/2025 do vereador Márcio, solicita a instalação de dois hidrantes de combate a incêndio no Bairro São João Bosco. **Aprovado por todos os vereadores.** 8 – Pedido de Indicação nº 133/2025 do

vereador Lindon, propõe a obtenção de um utilitário para circular na cidade e distribuir guloseimas às vésperas do Natal. **Aprovado por todos os vereadores.** 9 – Moção de Repúdio de todos os vereadores, ao Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. **Aprovado por todos os vereadores.** Na mesma sessão, foi aprovado por

todos os vereadores, três diárias e meia para o vereador Marcio De Moraes para viajar à Brasília de 11 de novembro a 14 de novembro de 2025, com o objetivo de

contatar com Ministérios e Parlamentares em busca de recursos para o Município de Nova Prata. Também foi aprovado por todos os vereadores, três diárias e meia para a vereadora Adriana Rizzotto De Souza para viajar à Brasília de 11 de

novembro a 14 de novembro de 2025, com o objetivo de contatar com Ministérios e Parlamentares em busca de recursos para o Município de Nova Prata. Vereadores que usaram a Tribuna Popular para suas manifestações: Lindon



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Roberto Bolsoni, Felipe Paese e Gilmar Peruzzo. Esta sessão, foi gravada em áudio e vídeo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após aprovada, será assinada pelos vereadores.

Ver. Vinício Reinelli – PSD
Presidente

Ver. Clecio Zamin – UB
Vice-Presidente

Ver. Felipe Paese – PL
1º. Secretário

Ver^a. Adriana R. De Souza PSD

Ver. Marcio De Moraes – PSDB

Ver. Eraldo D. Da Silva – Republicanos

Ver. Lindon R. Bolsoni – PP

Ver. Gilmar Peruzzo – MDB

Ver. Agenor Minozzo – MDB